

005817 RAFAEL LUIZ REIS DE ANDRADE  
005959 RICHELLE TIVELLI LANZA  
006013 ROBERTA HELENA DOS SANTOS MADEIRA  
005928 RODRIGO CARDOSO PARO  
005523 ROGÉRIO NARDO BERTOLINO  
005778 VIVIANE JOYCE HIRAYAMA.

Aviso 47/2024-CGP-MP, de 31-10-2024

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Analistas Jurídicos do Ministério Público que do dia 1/11/2024 até 5/11/2024 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no artigo 6º da Resolução 1.331/21-PGJ.

Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I

- Área Regional da Grande São Paulo

Promotoria de Justiça Cível de Santo André, 1

- Área Regional de Campinas

Promotoria de Justiça de Sumaré, 1

- Área Regional de Ribeirão Preto

Promotoria de Justiça Criminal de Ribeirão Preto, 1

- Área Regional de Santos

Promotoria de Justiça de Praia Grande, 1

- Diretoria de Apoio à 2ª Instância

Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, 1.

Aviso 48/2024-CGP-MP, de 31-10-2024

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Oficiais de Promotoria I que do dia 1/11/2024 até 5/11/2024 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no artigo 6º da Resolução 1.331/21-PGJ.

Os interessados poderão realizar inscrição para todos os cargos disponibilizados para a remoção, podendo desistir de qualquer deles no momento da respectiva escolha.

Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I

- Área Regional da Capital

Promotoria de Justiça de Falências e Liquidação Extrajudicial, 1

- Área Regional da Grande São Paulo

Promotoria de Justiça Cível de Osasco, 1

Promotoria de Justiça Criminal de Santo André, 1

Promotoria de Justiça de Itapeverica da Serra, 1

- Área Regional de Bauru

Promotoria de Justiça de Palmatal, 1

- Área Regional de Presidente Prudente

Diretoria da Área Regional de Presidente Prudente, 1

- Área Regional de Ribeirão Preto

Diretoria da Área Regional de Ribeirão Preto, 1

- Área Regional de Taubaté

Promotoria de Justiça Criminal de Taubaté, 1

- Centro de Gestão de Pessoas - CGP

Diretoria do Centro de Gestão de Pessoas, 1

- Diretoria de Pessoal e Serviços das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal

1ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, 1

4ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, 1

- Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional, Cível e Tutela Coletiva

Núcleo de Incentivo em Práticas Autocompositivas - Nuipa, 1.

Aviso 49/2024-CGP-MP, de 31-10-2024

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Auxiliares de Promotoria I (Administrativo) que do dia 1/11/2024 até 5/11/2024 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.

Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".

No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).

Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no artigo 6º da Resolução 1.331/21-PGJ.

Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I

- Área Regional da Capital

Promotoria de Justiça Cível do Tatuapé, 1

- Área Regional da Grande São Paulo

Promotoria de Justiça de Jandira, 1

- Área Regional de Piracicaba

Promotoria de Justiça de Rio das Pedras, 1

- Diretoria de Serviços Gerais

Administração Patrimonial, 1.

## DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Despacho do Diretor-Geral de 30/10/2024

Concedendo, nos termos dos arts 1º, inciso I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9 e 207, inciso I, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. o art. 2º, da Resolução nº 493/7-PGJ, a:

Haline Barreto Afonso, matrícula nº 10574, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16/10/2024;

Julisa Helena do Nascimento, matrícula nº 7313, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14/8/2024;

Luiz Gonzaga Bovo, matrícula nº 936185, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/9/2024;

Maria Claudia Cruz de Oliveira, matrícula nº 6541, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12/10/2024;

Nina Ribeiro de Aquino Beggs, matrícula nº 7327, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/10/2024;

Raquel Eli Stein Matheus, matrícula nº 4512, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/10/2024;

Renata Masagão Romero Antunes, matrícula nº 2763, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15/9/2024.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 29/10/2024

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Fernanda Sarmiento da Silva, matrícula nº 12514, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 11/10/2024, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0164296.2024-02, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 24/10/2024.

## **Defensoria Pública do Estado**

### **Defensoria Pública Geral do Estado**

#### **Ato Normativo DPG nº 279, de 31 de outubro de 2024**

*Ato da Defensoria Pública Geral visando a prevenção e conscientização sobre o Câncer de Mama e do Colo do Útero no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e das providências correlatas.*

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 69.010, de 25 de outubro de 2024, que institui o Plano Estadual "São Paulo Por Todas com Saúde", com o objetivo de promover a prevenção e conscientização sobre o câncer de mama e do colo do útero no âmbito da Administração Pública Estadual, verifica-se a necessidade e relevância de sua implementação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a importância da detecção precoce do câncer de mama e do colo do útero para a redução da mortalidade feminina;

CONSIDERANDO que, na esfera da Defensoria Pública, a saúde das Defensoras, Servidoras e Estagiárias é valor prioritário, e que as diretrizes do Plano Estadual "São Paulo Por Todas com Saúde" se alinham à missão institucional de promover políticas públicas que favoreçam os direitos fundamentais das Defensoras Públicas, Servidoras e Estagiárias da Instituição;

CONSIDERANDO o simbolismo e a importância do Outubro Rosa e outras campanhas de saúde pública que visam incentivar a adesão e conscientização das Defensoras e Servidoras e Estagiárias da Defensoria Pública às práticas preventivas, haja vista que a prevenção ao câncer de mama e de colo de útero é uma questão de saúde pública prioritária, e que a Lei Complementar nº 1.041/2008 prevê a manutenção do vencimento, a remuneração ou o salário do dia, sem desconto, em virtude de consulta, exame ou sessão de tratamento de saúde referente à sua própria pessoa;

CONSIDERANDO que a medida aqui exposta tem como objetivo reforçar a prevenção e a promoção da saúde feminina, em especial no combate ao câncer de mama e de colo de útero, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das Defensoras, Servidoras e Estagiárias da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º A hipótese de ausência da Defensora Pública, Servidora e Estagiária ao expediente para a realização de consulta, exames preventivos e de detecção ou sessão de tratamento do câncer de mama e do colo de útero será considerada licença por motivo de saúde e se dará sem prejuízo dos vencimentos, da remuneração, do salário do dia ou da bolsa de estágio, nos termos do inciso II do artigo 134 da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006.

Parágrafo único. A comprovação se dará por meio de apresentação de atestado, laudo de exame ou documento idôneo equivalente emitido pelos laboratórios especializados regularmente constituídos ou por profissional médico.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2024.

### **Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado**

#### **Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, nº. 37, de 31 de outubro de 2024**

Altera o Ato nº 22, do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09/11/2021, publicado no DOE 10/11/2021.

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

**Considerando** o termo de cooperação firmado entre a Defensoria Pública e a Prefeitura Municipal de Araçatuba;

**Considerando** a necessidade de manutenção dos serviços, que serão prestados pela Defensoria Pública no Centro de Referência da Mulher – CRM, na cidade de Araçatuba;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento nos artigos 1º, II, a, do Ato DPG de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

**Art. 1º.** Altere-se o parágrafo único do artigo 6º do Ato nº 22, do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09/11/2021, nos seguintes termos:

“Artigo 6º. (...)”

**Parágrafo único.** Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.”

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 31/10/2024**

Abre inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as, no Centro de Referência da Mulher – CRM, na cidade de Araçatuba.

**Considerando** o disposto na Deliberação CSDP 340, de 28-08-2017;

**Considerando** o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 22, publicado no DOE de 10-11-2021;

**Considerando** a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade no Centro de Referência da Mulher – CRM, na cidade de Araçatuba e a necessidade de continuidade dos serviços prestados.

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

**Art. 1º.** Ficam abertas as inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as, no Centro de Referência da Mulher “Josmary Aparecida Carranza” (CRM) de Araçatuba, situado na Rua Professora Chiquita Fernandes, nº 615, Vila Bandeirantes, sendo disponibilizadas 2 (duas) vagas para atuação quinzenal, às segundas-feiras, das 8h às 11h.

**Art. 2º.** A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se enquadrado/a nas hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

**Parágrafo único** - Caberá ao/a Defensor/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP 424/2024, momento em que a Terceira Subdefensoria avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a.

**Art. 3º.** A atuação no referido Centro deverá observar o quanto disposto no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 22, publicado no DOE de 10-11-2021.

**Art. 4º.** A atividade será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias e será gratificada nos termos do artigo 7º, alínea “a”, da Deliberação CSDP 340/2017.

**Parágrafo único** -Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

**Art. 5º.** As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário cujo link segue abaixo, até o dia 06/11/2024, às 18 horas.

<https://forms.office.com/r/mrUkbFHAXh>

**§ 1º.** Na inscrição, o/a Defensor/a Público/a interessado/a, deverá indicar a Unidade em que atua, o número do telefone celular.

**§ 2º.** O Defensor Público ou Defensora Pública que integrar um dos grupos previstos no art. 12 e 14, do Ato DPG 180/20, ou da Deliberação 424/2024, deverá indicar tal condição expressamente no ato de inscrição.

**§ 3º.** Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção “Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas” ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

**Art. 6º** Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, serão designados/as preferencialmente os/as Defensores/as da Unidade de Araçatuba e, dentre estes, os que tiverem menor número de atividades de especial dificuldade previstas no artigo 3º, incisos I a V, da Deliberação CSDP nº 340.

**§ 1º.** Caso o critério de preferência do parágrafo anterior seja insuficiente, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado no dia 07/11/2024, às 15:00 horas, assegurando-se o rodízio entre os/as inscritos/as e aqueles/as que já exercerem a atividade.

**§ 2º.** Por rodízio será entendido que aqueles/as que hoje não estão designados/as terão preferência sobre os atualmente designados/as.

**§ 3º.** O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do site eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

**§ 4º.** Aqueles/as que não forem sorteados/as para início da atividade integrarão automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio, a ser realizado no mesmo dia do sorteio previsto no § 1º, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

**§ 5º.** Quaisquer ocorrências relacionadas aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

**Art. 7º.** A Coordenação Auxiliar da Unidade de Araçatuba efetuará o controle administrativo dos trabalhos e organizará a escala de plantões de atendimento.

**§ 1º.** A escala de atuação seguirá critério objetivo a ser definido pela Coordenação, de forma que a realização dos plantões seja equitativamente distribuída.

**§ 2º.** Os/as designados/as deverão informar seus períodos de férias, licenças ou outros afastamentos, com antecedência de 30 (trinta) dias, ao Coordenador Auxiliar e a quem organiza administrativamente os trabalhos no Centro.

**§ 3º.** Em caso de ausência excepcional e justificada, o/a Defensor/a Público/a deverá comunicar o fato à Coordenação e a quem organiza administrativamente os trabalhos no respectivo CRM, com 48 horas de antecedência, sempre que possível, devendo ser escalado/a para nova data, de forma a compensar a falta, priorizando-se a eficiência e a continuidade do serviço público.

**§ 4º.** Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Terceira Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

**§ 5º.** Em caso de afastamentos dos/as Defensores/as Plantonistas, não excedentes a 45 (quarenta e cinco) dias, as substituições dos plantões deverão ocorrer entre os/as Defensores/as designados/as para atuar no Centro.

**Art. 8º.** A escala dos plantões deverá abranger o período de 01/12/2024 a 31/05/2025.

**Art. 9º.** Os/as designados/as não poderão requerer sua exclusão da atividade antes do término do período previsto no art. 9º, salvo se houver autorização expressa da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo.

**Art. 10.** O Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento abrangidos por este Ato, inclusive cessando-o se o caso.

**Art. 11.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

## Escola da Defensoria Pública do Estado

### ATO DA DIREÇÃO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO nº 88, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Congregação da EDEPE.

O Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Ato Normativo DPG nº 127, de 27 de julho de 2017 (Regimento Interno da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo);

Considerando o disposto no artigo 15 do Ato Normativo DPG nº 127/17;

Resolve:

**Art. 1º** A Congregação, órgão colegiado, consultivo e deliberativo sobre ensino e pesquisa, será presidida pelo Diretor da EDEPE, membro nato, e terá a seguinte composição:

I – Diretor/a da EDEPE;

Allan Ramalho Ferreira

II – seis Professores/as Doutores/as ou Mestres na área jurídica, no exercício de suas funções, que não possuam vínculo profissional com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga

Ana Elisa Liberatore Silva Bechara

Flávia Cristina Piovesan

Humberto Barrionuevo Fabretti

Oscar Vilhena Vieira

Sílvia Carlos da Silva Pimentel

III – cinco Defensores/as Públicos/as que possuam título de Doutor/a ou Mestre;

Bruna Gonçalves da Silva Loureiro

Bruno Girade Parisé

Leila Rocha Sponton

Patrick Lemos Cacicado

Sabrina Nasser de Carvalho

IV – um/a Coordenador/a dos cursos de Pós-Graduação;

Rafael Folador Strano

V – um/a representante do corpo docente dos cursos de Pós-Graduação da EDEPE;

Felipe Pires Pereira

VI – um/a representante do corpo discente dos cursos de Pós-Graduação da EDEPE;

Ana Cecília Pires Pantano

VII – um/a Professor/a Doutor/a ou Mestre indicado pela Ouvidoria-Geral;

Maria Tereza Aina Sadek

VIII – um/a representante dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo que possua título de Doutor/a ou Mestre.

Gilson Fernando Laforça

**Art. 2º** O mandato dos/as representantes da Congregação terá vigência até julho de 2026.

**Art. 3º** Fica revogado o Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública nº 73, de 04 de outubro de 2021.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN RAMALHO FERREIRA

Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado

ERICA LEONI EBELING

Defensora Pública Assistente da EDEPE

Republicado por conter incorreções.

## Universidade de São Paulo

### Reitoria

### Gabinete do Reitor

### PORTARIA GR Nº 8616, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

#### PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Superintendência de Tecnologia da Informação 2 (dois) empregos públicos, criados pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Superior S1 A	01	1145037
Superior S1 A	01	1145053

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

## DIRETORIA DE PESSOAL

## Portaria do Diretor de Pessoal

De 30-10-24

Transferindo "ex officio" para a reserva não remunerada, nos termos do artigo 18, inciso VIII, combinado com os artigos 20 e 22, todos do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, a contar de 2-9-24, o Sd PM 152225-6 João Carlos Fernando Penariol, do 10º BPM/I, por contar com menos de 10 (dez) anos de serviço e ter aprovada pela Justiça Eleitoral sua candidatura a cargo eletivo conforme Registro de Candidatura nº (11532) 0600198-12.2024.6.26.0358 - 358ª Zona Eleitoral de Monte Mor - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Pr. 15.477.612/24.

(Lauda nº DP-107/125/24)

A(s) OPM do(s) interessado(s) deverá(ão) observar o item VI do anexo ao Bol G PM 216/98 e o subitem 6.5.1.4.3 do item 1 da 1ª parte do Bol G PM 020/22).

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 22-10-24

Reformando a Portaria nº DP-310-2215-22, publicada no DOESP nº 089, de 06MAI22, somente em relação ao reequadramento do afastamento para tratamento de saúde concedido ao Sd PM 160427-9 Diego Gabriel Barbosa Alencar Feitosa, do 18º BPM/M, para indeferimento da solicitação de reequadramento do período de 14-6-21 a 4-4-22, considerando o teor da Solução da Sindicância nº 18BPM-028/70/21 (MENSAGEM nº 18BPM-057/70.13/24, complementado pelo Ofício nº CMed-1736/200/24), o qual concluiu que o militar cometeu transgressão disciplinar diretamente relacionada ao fato originário dos afastamentos, mesmo o CMed guardando relação de causa e efeito com acidente ocorrido, deste modo, incorrendo na previsão contida no § 1º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 20.218, de 22DEZ22, portanto, não amparado pela manifestação técnica emitida pelo Subch EM/PM, contida no Ofício nº PM1-404/02/23 de 21DEZ23. (Port. DP-830-2212-24)

Comando de Policiamento da Capital Coronel pm José Hermínio RodriguesComando de Policiamento de Área Metropolitana 11 - Capital21º Batalhão de Polícia Militar MetropolitanaEDITAL DE INTIMAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº 078, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

21º BPM/M - 3ª Cia

## INTIMAÇÃO

Procedimento Disciplinar nº 21º BPM-083/316/24

Ato do Presidente do Procedimento Disciplinar:

## Intimação:

O Presidente do PD nº 21º BPM-083/316/24, notifica a acusada, a Sd PM 195123-8 Amanda Camila de Lima Jacinto e seu defensor constituído, o Dr. Washington Luiz Bezerra da Silva - OAB/SP nº 489.225, a comparecerem na sede da 3ª Cia do 21º BPM/M, para conhecimento e ciência sobre a sanção disciplinar imposta.

(Lauda 21BPM-026/316/24).

Comando de Policiamento Rodoviário2º Batalhão da Polícia Rodoviária Tenente cel pm Levy Lenotti - BauruEDITAL DE CITAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº 2BPRV/006, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO DE ATO - ATO DO CMT DO 2º BPRV:

Procedimento Disciplinar nº 2BPRV-022/06/24.

Cb PM 136739-A Cleber Aparecido dos Santos

À vista do que foi apurado nos autos do Procedimento Disciplinar nº 2BPRV-022/06/24, verificou-se ser a falta passível de apreciação à luz do art. 22 (ou 23 ou 24) do RDPM, razão pela qual deixo de aplicar a punição e proponho ao sr. Cmt do Comando de Policiamento Rodoviário a instauração de Processo Regular (Adv. Dr. Cláudio José Palma Sanchez - OAB/SP: 145.785).

Defensoria Pública do EstadoDefensoria Pública Geral do EstadoAto da Central de Designações, de 31 de outubro de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 30-C do Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024, e no Ato da Defensoria Pública-Geral, de 11 de outubro de 2024, publicado no DOE de 14/10/2024, após finalizado o prazo de inscrições, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionado/a para atuar no Plantão Judiciário da Capital, no período do recesso judiciário, entre os dias 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

Adele Aparecida Fernandes Moraes

Adriana Vinhas Bueno

Alessandra Pereira de Melo

Aline Toyama Shiraki Nishikawa

Alvimar Virgílio de Almeida

Amanda Polastro Schaefer

Ana Carolina Minutti Nori

Barbara Piffer Grande

Betania Devecchi Ferraz

Bruna Gonçalves da Silva Loureiro

Bruna Simoes

Bruno Batista Gomes Amartielo Medola

Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe

Camila Ueno

Carlos Eduardo Saltini Filho

Danielly Salviano Pereira Silva

Danilo Martins Ortega

Denise Nakano Veronezi

Dione Ribeiro Basilio Vidal

Douglas Ribeiro Basilio

Douglas Tadashi Magami

Erika Ramos da Silva Miranda

Fabio Mantovan dos Santos

Felipe Balduino Romariz

Fernanda Caccavali Macedo

Fernanda Seara Contente

Fernanda Simoni

Fernanda Tatarí Frazao de Vasconcelos

Franciane de Fatima Marques

Gislaine Calixto

Glauber Callegari

Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina

Joao Ricardo Meira Amaral

Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira

Julio Cesar Marques da Silva

Laura Naves Filisbino

Leila Rocha Sponton

Leonardo Gonçalves Furtado Lima

Leticia Lopes Soares de Souza

Liliane Mageste Barbosa

Luciana Angelo Almeida Santos

Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Luiz Rascovski

Maira Ferreira Tasso

Marcelo Bonilha Campos

Marco Christiano Chibebe Waller

Maria Beatriz Gomes Machado

Maria Teresa Bastia Vichi

Mariana de Gouvea Guarda

Mario Fagundes Filho

Paula Sant'Anna Machado de Souza

Paulo Andre Costa Carvalho Matos

Pedro Ribeiro Agostoni Feilke

Priscila Simara Novaes

Rafael Moraes Portugues de Souza

Rafael Soares da Silva Vieira

Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire

Renata Groetaers dos Santos

Renata Lawant Miranda

Renata Oliva Monteiro Matos

Ricardo Cesar Franco

Ricardo de Sant'Anna Valenti

Ricardo Lobo da Luz

Rodrigo Vidal Nitrini

Samuel Friedman

Sandra Maria Shiguehara Tibano

Silvia Caniver Drago

Tamara Capuano

Thalita Veronica Gonçalves E Silva

Tiago Augusto Bressan Buosi

Vanessa Alves Vieira

Vanía Pereira Agnelli

Vitore Andre Zilio Maximiano

Vivian Mantic Correia Gonzalez

Vivian Maria Lopes

William Roberto Casimiro Braga

Yago de Menezes Oliveira

Ato da Central de Designações, de 31 de outubro de 2024

Convocando, com fundamento no artigo 7º, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 13 de agosto de 2024, publicado no DOE de 14-08-2024, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão do Juizado Especial de Defesa do Torcedor, no mês de outubro de 2024, nas respectivas datas:

16/10/2024 - Bruno Vinicius Stoppa Carvalho

20/10/2024 - Danilo Martins Ortega

24/10/2024 - Douglas Ribeiro Basilio

Ato da Central de Designações, de 31 de outubro de 2024

Designando, com base no artigo 5º, § 3º, do Ato da Central de Designações nº 4, de 11 de outubro de 2024, publicado no DOE de 14/10/2024, os/as Agentes de Defensoria abaixo relacionados/as para atuarem no Plantão Judiciário da Capital, no período de 20/12/2024 a 06/01/2025:

Aline Mazutti

Ana Beatriz Teixeira Lumatti

Barbara Canela Marques

Cristina Fumo Sugano Nagai

Cristina Pereira de Oliveira

Damiane Terezinha Nascimento de Matos da Costa

Daniely Maria Vaiano Glens

Edilaine Gusmao de Lima

Geane Eleoterio Candeia da Silva

Giselle Cristine Muniz

Iara Mouradian Pedo

Joao Bosco dos Santos Baring

Lara Caroline Hordones Faria

Massumi Kamimura Mashimo

Marcio Vianna

Mathias Vaiano Glens

Nathane Gabriele Monteiro de Carvalho

Soraia Mitie Higuti

Virginia Regina de Oliveira

Yamoni Pereira do Lago

Ato da Central de Designações, de 31 de outubro de 2024.

Convocando, com base nos artigos 2º e 6º, do Ato da Central de Designações nº 1, de 20 de setembro de 2024, publicado no DOE de 23/09/2024, os/as Agentes de Defensoria abaixo relacionados/as para atuarem no Plantão Judiciário da Capital, no mês de DEZEMBRO DE 2024, na sede da Regional Criminal da Capital, localizada na Rua Professor Walter Lerner, 169 (próximo ao Fórum Criminal), em regra das 9 às 13 horas:

01/12/2024- Cristina Pereira de Oliveira, Daniela Barbom Sorpili  
 07/12/2024- Gláucia Pereira Campos Mendes de Almeida, Camila Cristina dos Santos  
 08/12/2024- Fernanda Geraldo Jorge, Cristiane Juliani  
 14/12/2024- Cristina Pereira de Oliveira, Beatriz Amaral de Souza  
 15/12/2024- Cristina Pereira de Oliveira, Daniely Maria Vaiano Glens  
 Convocando, com base nos artigos 2º e 6º, do Ato da Central de Designações nº 1, de 20 de setembro de 2024, publicado no DOE de 23/09/2024, os/as Agentes de Defensoria abaixo relacionados/as para atuarem no Plantão Judiciário da Capital, no mês de JANEIRO DE 2025, na sede da Regional Criminal da Capital, localizada na Rua Professor Walter Lerner, 169 (próximo ao Fórum Criminal), em regra das 9 às 13 horas:  
 11/01/2025- Isabel Cristina Gonçalves Bernardes, Gabriela Zanella Leite  
 12/01/2025- Katia Yukari Matsumoto Bernal, Lara Caroline Hordones Faria  
 18/01/2025- Ana Carolina Schmidt, Luciana Fea Pereira Alves  
 19/01/2025- Gláucia Pereira Campos Mendes de Almeida, Beatriz Amaral de Souza  
 25/01/2025- Marina Cilli Berti, Priscila de Souza Trindade Garcia  
 26/01/2025- Cristina Pereira de Oliveira, Virginia Regina de Oliveira  
 Convocando, com base nos artigos 2º e 6º, do Ato da Central de Designações nº 1, de 20 de setembro de 2024, publicado no DOE de 23/09/2024, os/as Agentes de Defensoria abaixo relacionados/as para atuarem no Plantão Judiciário da Capital, no mês de FEVEREIRO DE 2025, na sede da Regional Criminal da Capital, localizada na Rua Professor Walter Lerner, 169 (próximo ao Fórum Criminal), em regra das 9 às 13 horas:  
 01/02/2025- Cristina Pereira de Oliveira, Camila Cristina dos Santos  
 02/02/2025- Fernanda Geraldo Jorge, Cristiane Juliani  
 08/02/2025- Cristina Pereira de Oliveira, Daniela Barbom Sorpili  
 09/02/2025- Isabel Cristina Gonçalves Bernardes, Daniely Maria Vaiano Glens  
 15/02/2025- Cristina Pereira de Oliveira, Gabriela Zanella Leite  
 16/02/2025- Katia Yukari Matsumoto Bernal, Lara Caroline Hordones Faria  
 22/02/2025- Marina Cilli Berti, Luciana Fea Pereira Alves  
 23/02/2025- Tania Biazoli de Oliveira, Priscila de Souza Trindade Garcia

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 31 de outubro de 2024

EXONERANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora ALEXANDRA CARLA ATELLI, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA I, da EV-C do SQA-I, da Lei Complementar nº 1.050/2008, e fazendo cessar a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/1968, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 6,23 (seis inteiros e vinte e três centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor- UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008, a partir de 01/11/2024.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 31 de outubro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, NATAN ZANINI FALCONI, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA I, nos termos do artigo 18, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 1.392/2023, referência 2 (dois) na EV-C do SQA, em vaga decorrente da exoneração de ALEXANDRA CARLA ATELLI, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123, de 13 de abril de 2009, no percentual de 6,23 (seis inteiros e vinte e três centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor- UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 31 de outubro de 2024

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;

Considerando que a Agente de Defensoria Pública Sara Ferreira preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação da Defensoria Pública Coordenadora Auxiliar de Administração lançada no processo SEI nº 2024/0024676 (1058023);

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública - Ref. 01 - Grau A;

A Defensoria Pública-Geral do Estado RESOLVE promover a Agente de Defensoria Pública Sara Ferreira da Referência 1 para a Referência 2 - Grau "A" da Escala de Vencimentos Superior da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 26/09/2024, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 31 de outubro de 2024

Considerando a atribuição da Defensoria Pública-Geral para editar ato de confirmação de Agente de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;

Considerando que o Agente de Defensoria Pública Sara Ferreira, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 03 de novembro de 2021, completará três anos de efetivo exercício no dia 02 de novembro de 2024;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação da referida Agente de Defensoria Pública em estágio probatório;

A Defensoria Pública-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, a Agente de Defensoria Pública Sara Ferreira.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 31 de outubro de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, as servidoras, abaixo indicadas, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Orçamentos e Finanças, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias: 02 e 03 de novembro de 2024.

Meiry Setsuko Shinzato Loretto  
 Isabel Cristina Rodrigues

### **Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado**

#### Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 31/10/2024

Designando, com fundamento no artigo 6º, IV, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21-01-2014 c/c artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Agente de Defensoria **Tatiana de Cardoso Mendes e Castro** para auxiliar de forma presencial, com prejuízo de suas atividades, nos trabalhos da Unidade de Praia Grande, **todas as quartas-feiras, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30/10/2024.**

#### Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 31/10/2024

**Autorizando**, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo 2799/2011, a Defensora Pública **Tatiana Mendes Soares Bacheaga**, Coordenadora Auxiliar da Regional Bauru, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, **nos dias 01, 08, 15, 25 e 29/10/2024.**

#### Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 31/10/2024

**Designando**, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Fernando Catache Borian** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, officiar em processos nas Varas de Execuções Criminais, em trâmite perante o Foro de Bariri e de Dois Córregos, **no dia 07/10/2024.**

**Designando**, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Andre Spilari Bernardi** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, officiar em processos nas Varas de Execuções Criminais, em trâmite perante o Foro de Pederneiras, **no dia 08/10/2024.**

**Designando**, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública **Tatiana Mendes Soares Bacheaga** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, officiar em processos nas Varas de Execuções Criminais, em trâmite perante o Foro de Barra Bonita, **no dia 07/10/2024.**

**Designando**, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, officiar em processos nas Varas de Execuções Criminais, em trâmite perante o Foro de Barra Bonita, **no dia 10/10/2024.**

#### Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, de 31/10/2024

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Santos - **Unidade Itanhaém**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024**, a serem realizados em Araçatuba, das 09 às 13 horas, **no modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:

2-nov-24 Aline Angela Bruschi  
 3-nov-24 Aline Angela Bruschi  
 9-nov-24 Fátima Taynara Dias Borges  
 10-nov-24 Fátima Taynara Dias Borges  
 15-nov-24 Gustavo Pires de Carvalho  
 16-nov-24 Gustavo Pires de Carvalho  
 17-nov-24 Gustavo Pires de Carvalho  
 20-nov-24 João Pedro Rodrigues Nascimento  
 23-nov-24 João Pedro Rodrigues Nascimento  
 24-nov-24 João Pedro Rodrigues Nascimento  
 30-nov-24 Aline Angela Bruschi  
 1-dez-24 Aline Angela Bruschi

#### Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, de 31/10/2024

**Designando**, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Wild Afonso Ogawa Filho** para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **no mês de setembro de 2024.**

#### Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, de 31/10/2024

*Considerando a necessidade de realização de Concurso Público regionalizado para contratação de estagiários de pós-graduação em direito para a Unidade da Defensoria Pública de Araçatuba;*

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público **Wild Afonso Ogawa Filho** e a Oficial de Defensoria Pública **Lillian Emi Kuroki** para atuarem no Concurso Público regionalizado de estágio de pós-graduação em direito, realizado na UNISALESIANO, situada na Rod. Sen. Teotônio Vilela, 3821 - Alvorada, Araçatuba - SP, 16016-500, **no dia 28/09/2024, das 08h00 às 12h00.**

**Art. 2º.** O auxílio no concurso gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

**Art. 3º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, de 31/10/2024

*Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do Art. 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;*

*Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;*

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, com fundamento no Art. 1º, II, "e", "f", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar para participarem das atividades realizadas no evento "Mutirão de atendimento - CRAS de Arandu", que será realizado na Rua Joaquim Pires Martins, 510, Centro, Arandu/SP, no dia 01 de novembro de 2024 (sexta-feira), das 08h00 às 14h00:

a) Sem prejuízo de suas atribuições, os Defensores Públicos **Lucas Soares e Silva, Lucas José Ribeiro Macedo e Gustavo Rodrigues Minatel;**  
 b) Com prejuízo de suas atribuições, as Servidoras Públicas **Amanda Elizabeth do Prado Albino e Ana Paula Lima de Queiroz.**

**Art. 2º.** A atuação dos Defensores Públicos envolverá as seguintes atividades:

I - prestação de orientação jurídica integral à população e educação em direitos.  
 II - cadastramentos e encaminhamentos de usuários/as aos órgãos responsáveis.  
 III - prestação de informações aos usuários sobre o andamento de processos a eles diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento.

**Art. 3º.** O relatório das atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- **Tipo de processo:** Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);
- **Nível de acesso deverá ser "público"** - clicar no botão.
- b. Gerar documento nato SEI**
- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"
- **Tipo de documento:** "Relatório de Atividades Desenvolvidas no evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);
- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;
- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);
- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;
- Assinar o documento.
- c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).**
- §1º.** A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada ao Defensor Público participante, sendo que este providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.
- §2º.** A participação dos Defensores Públicos na atividade gerará direito a gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do Art. 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, ou anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do Art. 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, conforme escolha realizada pelo Defensor Público no momento de apresentação do relatório da atividade.
- Art. 4º.** A certidão de comparecimento das Servidoras Públicas será emitida pelo Defensor Público designado para atuar no evento e enviada às designadas.
- Art. 5º.** Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores Públicos e Servidoras Públicas designados/as para a realização da atividade, se o caso.
- Art. 6º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

## Coordenadoria Geral de Administração

### PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
Ato de 31/10/2024

CREDECENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO  
Mirelly Moreira Souza, a partir de 30/10/2024

UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL  
Hyago Ferreira Dias Machado, a partir de 18/11/2024

UNIDADE CÍVEL  
Marines Fernandes De Azevedo, a partir de 01/11/2024

UNIDADE VARAS SINGULARES  
Ana Julia Barboza Oliveira Dos Santos, a partir de 04/11/2024

UNIDADE MOGI DAS CRUZES  
Maria Luiza Santos Messias, a partir de 08/11/2024

UNIDADE ARARAQUARA  
Lislíe Giseli Galvão, a partir de 13/11/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Francisco Serrano Farinha Tomas, a partir de 01/11/2024

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
Isabella Agostinho Rodrigues, a partir de 06/11/2024

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO  
Hellen Rosa Da Silva Rodrigues, a partir de 01/11/2024

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

2ª SUBDEFENSORIA  
Eloa Da Silva, a partir de 05/11/2024

UNIDADE GUARULHOS  
Marcia Ferreira Dunda Santos, a partir de 05/11/2024

UNIDADE SANTO AMARO  
Barbara Cardoso Lemes Vasconcelos, a partir de 05/11/2024

UNIDADE VARAS SINGULARES  
Caio Mateus Lima Lobato, a partir de 05/11/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Maria Eduarda Tavares Da Cruz Silva, a partir de 01/11/2024

UNIDADE PRAIA GRANDE  
Pamela Da Silva Santos, a partir de 04/11/2024

CREDECENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ARAÇATUBA  
Rebeca De Paula Silva, a partir de 21/11/2024

CREDECENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE  
Amanda Carvalho De Souza, a partir de 14/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
Ato de 31/10/2024

DESCREDECENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL  
Kimberly De Souza Batista, a partir de 31/10/2024

UNIDADE SÃO VICENTE  
Arthur Franca Dias, a partir de 31/10/2024

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO  
Josimere Barbosa De Oliveira, a partir de 01/11/2024

Luiz Antonio Ribeiro Da Silva, a partir de 30/10/2024

Andressa Soares Ottolini, a partir de 31/10/2024

UNIDADE SANTO ANDRÉ  
Francisca Erica De Souza Alves, a partir de 01/10/2024

Nykollas De Souza Ferreira, a partir de 19/11/2024

UNIDADE GUARUJÁ  
Magno Moises Maciel Gomes, a partir de 31/10/2024

UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA  
Isabella Dias Ferreira, a partir de 01/11/2024

DESCREDECENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE CÍVEL  
Silvana Pires Marcondes, a partir de 05/11/2024

DESCREDECENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE MARÍLIA  
Ciro Jose Teodoro Gouveia, a partir de 01/11/2024

DESCREDECENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTOS  
Beatriz De Lima Santos, a partir de 31/10/2024

DESCREDECENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE MOGI DAS CRUZES  
Adalton Moreira Junior, a partir de 01/11/2024

UNIDADE CAMPINAS  
Andre Luiz De Souza Barato, a partir de 01/11/2024

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA  
Beatriz Borghi Cantelli, a partir de 01/11/2024

UNIDADE BARRETOS  
Gabrielle Aparecida Oliveira, a partir de 31/10/2024

DESCREDECENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE  
Raquel Oliveira Da Conceicao, a partir de 31/10/2024

### PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
Ato de 31/10/2024

TORNA SEM EFEITO O ATO DE 25/09/2024, publicado no DOE em 26/09/2024, que credenciou para exercer a função de estagiário/a Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO CARLOS  
Camila Cristina De Souza, a partir de 14/10/2024

## Departamento de Recursos Humanos

### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 08/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Sebastião, através do endereço eletrônico [fvanzella@defensoria.sp.def.br](mailto:fvanzella@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME  
Nathalia Souza Carvalho;  
Sheila Karine de Freitas do Nascimento;  
Vitoria Gabrieli Correia Sousa;  
MARCELA ARAÚJO SANTOS.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/10/2024

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico [fmjacinto@defensoria.sp.def.br](mailto:fmjacinto@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

#### NOME

ISMAEL MADUREIRA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

#### NOME

Pedro Caldeira de Oliveira Tezani.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionado/as, para até o dia 05/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

#### NOME

JULIANA VANESSA PICONI DALBEN;

Murilo Sant'Ana Lopes;

JOÃO ANTÔNIO FERRARI MACHADO.

#### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/10/2024

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 08/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- LUCIANA DE MORAES DANTAS

- LIGIA CRESCENCIO SOUTO

- Ficha Cadastral preenchida;

- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);

- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;

- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B", no período de validade;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;

- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexistente aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;

- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;

- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;

- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;

- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses - constando o número de CEP);

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (**CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO**);

- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;

- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);

- Foto 3x4 recente;

- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores no cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;

- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;

- Curriculum

## Universidade de São Paulo

### Reitoria

#### Gabinete do Reitor

#### TERMO DE ADITAMENTO

**Contratante: Universidade de São Paulo**

Foi lavrado Termo de Aditamento ao contrato publicado em 24/04/2024, em nome de **AMANDA LARISSA GOMES**, Professor Contratado II (Mestre), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (Departamento de Medicina Veterinária), para declarar prorrogado, no período 01/01/2025 e até 31/07/2025, o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas, tudo de acordo com a Resolução USP 7.354/2017, alterada pela Resolução USP 7.391/2017; da Resolução 8.362/2023; Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (art. 1º, § 1º, item 8, alínea "b") e demais elementos constantes do Processo USP 2024.1.00100.74.4.

#### TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**Contratante: Universidade de São Paulo**

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos dos artigos 76, § 8º e 86 do EUSP, da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017), da Resolução 8.362/2023, e da Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "c"), **ALEXANDRE MARQUES SILVA**, na condição de Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, com exercício na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, claro autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 08/08/2024, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, percebendo pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível III (Doutor), de acordo com a Resolução CRUESP 01/2024, vigorando o contrato a partir da data do exercício e até 31/07/2025, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, sujeitando-se o contratado ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 01/2024, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS); Proc. USP 24.1.1487.8.1.

#### DESPACHOS DO REITOR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

**Autorizando**, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/16, os indicados abaixo, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

**LUIZ HENRIQUE CATALANI**, lotado no Instituto de Química, e Coordenador do USPinovação, Reitoria, por 7 dias, no período de 09/11/2024 a 15/11/2024, para participar de conferência - Japão (Projeto Temático da FAPESP 2018/13492-2); Proc. USP 89.1.338.46.0;

**PEDRO FREDEMIR PALHA**, Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, por 8 dias, no período de 02/11/2024 a 09/11/2024, para participar de colóquio e de reunião - Chile; Proc. USP 11.1.597.22.0;

**Autorizando**, nos termos da Portaria GR 7680/21, os indicados abaixo a afastarem-se sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função:

**GABRIELLA MALHEIROS MORAES**, Técnico de Laboratório, Técnico I, CLT, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto ao Instituto de Ciências Biomédicas, por 5 dias, no período de 06/11/2024 a 10/11/2024, para participar de conferência - Chile; Proc. USP 10.1.816.42.8;

**VIVIANE DE OLIVEIRA CUBAS**, Especialista em Laboratório, Superior 3, CLT, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, por 12 dias, no período de 08/11/2024 a 19/11/2024, para apresentar trabalho científico em encontro - Estados Unidos da América (Projeto Nev/Cepid/FAPESP 2013/07923-7); Proc. USP 12.1.8220.1.1;

**PAULO EDUARDO ARTAXO NETTO**, Analista para Assuntos Administrativos, Superior 1, em jornada completa de trabalho, e Coordenador de Centro de Estudos (CENAM-01), Reitoria, por 14 dias, no período de 09/11/2024 a 22/11/2024, para apresentar trabalho e representar a USP na COP-29 - Azerbaijão, e realizar visita ao "Max Planck" - Alemanha; Proc. USP 14.1.908.43.1;

**JULIANA GAZZOTTI**, Analista para Assuntos Administrativos, Superior 1, CLT, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto à Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, por 5 dias, no período de 04/11/2024 a 08/11/2024, para participar de colóquio e de reunião - Chile; Proc. USP 09.1.1197.22.3.

#### PORTARIA DO REITOR Nº 827, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

PNCP: 48031918000124-1-002835/2024, referente AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA UNESP, pelo critério de menor preço, conforme ADJUDICAÇÃO Na Sessão Pública realizada entre os dias 23 e 31 de outubro de 2024, após a intenção de recurso interposto em 23/10/2024 e desistência em 29/10/2024 pela empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.997.155/0002-03 no valor total de R\$ 140.733,52(cento e quarenta mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), por meio das empresas conforme segue: empresa, CNPJ, item, valor unitário. ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.889.651/0001-01, 01, R\$ 2.021,00 (dois mil e vinte e um reais); SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 23.556.435/0001-12, 02 R\$ 2.952,04 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), 05 R\$ 8.722,00 (oito mil, setecentos e vinte e dois reais); A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 36.489.366/0001-13, 03, R\$ 3.624,28 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos); BELMICRO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o número 71,052.559/0001-03, 04, R\$ 4.619,78 (quatro mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) e AUTORIZA a despesa decorrente do presente certame.

Pregão Eletrônico nº 90032/2024-FCT  
Processo nº 1141/2024-FCT  
Id contratação PNCP: 48031918000124-1-003140/2024  
A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Unesp - Campus de Presidente Prudente, no uso das atribuições legais previstas no inciso VII do artigo 9º da Portaria UNESP 136 de 20 de dezembro de 2023 e alterações, e com fulcro na Lei 14.133/2021, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 90032/2023-FCT, Processo nº 1141/2024-FCT, Id da contratação PNCP: 48031918000124-1-003140/2024, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FCT UNESP, pelo critério de menor preço, conforme relatório da Sessão Pública realizada no dia 31 de outubro de 2024, tendo sido ADJUDICADOS o item 01 à empresa HBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 34.845.729/0001-80, pelo valor unitário de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) e o item 04 à empresa INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.308.936/0001-63, pelo valor unitário de R\$ 46.391,73 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e três centavos); os itens 02 e 03 restaram desertos. A Diretora, ainda, AUTORIZA a despesa decorrente do presente certame.

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA Nº 32/2024  
NOTA DE EMPENHO Nº 1428/0969-FCT

Considerando o atraso na execução dos serviços contratados através da Dispensa com

Disputa Eletrônica nº 32/2024 e Nota de Empenho nº 1428/0969 que tem como objeto a

EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE VIAS ASFALTADAS), fica constituída em mora a

empresa MZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº

30.242.800/0001-80, a partir do dia 28/10/2024, devendo ser aplicada multa em

conformidade com a Portaria UNESP 135/2023 e Lei 14.133/2021. NOTIFICA ainda que os

serviços deverão ser executados no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação

desta notificação no diário oficial. A não execução dos serviços no prazo estabelecido será

dado início a rescisão unilateral do contrato (Nota de Empenho nº 1428/0969) com

aplicação das demais penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

## Campus de Rio Claro Instituto de Biotecnologia

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Acha-se aberto no Instituto de Biotecnologia de Rio Claro – UASG 102322, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90024/2024 – IB/CRC, objetivando o Registro de Preços para aquisição de carteira- nha estudantil, cujo critério de escolha é o de menor preço.

A abertura da sessão pública “on line” será no dia 14 de novembro de 2024 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 01 de novembro de 2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situado à Avenida 24-A nº 1515 – Bairro Bela Vista – Rio Claro, Estado de São Paulo. O Edital na íntegra consta dos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://ape.unesp.br/licitacao/> - Processo nº 602/2024 - IB/CRC.

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo – Seção III, sexta-feira, 01/11/2024.

Priscila Botelho Rufino  
Supervisora da Seção Técnica de Materiais

## CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Instituto de Ciência e Tecnologia

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 102325-90015/2024  
PROCESSO 520/2024-CSJC

Encontra-se aberto no Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP – Campus de São José dos Campos, o Pregão Eletrônico 102325-90015/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos, destinados a atender as necessidades de infraestrutura de apoio em unidades da Universidade Estadual Paulista (UNESP).

Início da Sessão Pública:14-11-2024 às 09h30  
Integra do Edital: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
Informações: [compras.ict@unesp.br](mailto:compras.ict@unesp.br)  
Tel. (12) 3947-9332

CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CADEIRAS, CARTEIRAS, LONGARINAS, PRANCHETAS, MACAS, POLTRONAS, SOFÁS, CADEIRA ODONTOLÓGICA E MOCHOS ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS E INSTALAÇÃO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA 90025/2024  
PROCESSO 502-2024-CSJC

Em conformidade com as formalidades estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, por meio deste ato, HOMOLOGO a dispensa de licitação e ADJUDICO o(s) objeto(s) da contratação direta à empresa vencedora, conforme especificado abaixo:

Item 01: Televisão 43” 4K – 02 unidades; valor unitário R\$ 1.858,99  
Item 02: Ventilador de Coluna Turbo 70cm 270W – 04 unidades; valor unitário R\$ 590,00

Empresa: SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA  
CNPJ: 23.556.435/0001-12  
Valor Total: R\$ 6.077,98

Autorizo, ainda, a despesa decorrente da(s) contratação(ões) realizada(s) por meio da dispensa de licitação e DETERMINO o envio do resultado da contratação ao Plano de Contratações Públicas (PNCP), por meio da Plataforma Compras.Gov.br, em conformidade com as normativas vigentes.

Este ato é realizado em conformidade com as disposições legais aplicáveis e possui efeito imediato.

São José dos Campos, 31 de outubro de 2024.  
CESAR ROGÉRIO PUCCI  
Diretor de Unidade

Instituto de Ciência e Tecnologia - Unesp

## CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº 326/2024 – SOR/ICTS  
INTERESSADO: INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS  
Despacho do Diretor da Unidade, 30/10/2024.

No uso de minhas atribuições legais conferidas pelo Art. 11º da Portaria UNESP nº 136/2023 e de acordo com a instrução constantes dos autos, disposto no Parecer nº 02/2024 - AJ e Parecer Técnico nº 77/2024 – STM HOMOLOGO a presente contratação direta através de dispensa de licitação, com disputa eletrônica, com fulcro no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo menor preço, objetivando o CONTRATAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, conforme especificações do Termo de Referência, que resultou na adjudicação de seu objeto de acordo com o resultado seguinte:

EMPRESA: DURNI TRADE LTDA  
CNPJ: 41.403.899/0001-70

Item 01 – Instalação de divisórias – R\$ 10.250,00  
Bem como, AUTORIZO as despesas no(s) valor(es) mencionado(s), para posterior emissão das notas de empenho ou documento equivalente à(s) empresa(s) citada(s) acima.

AVISO DE LICITAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA PARTICIPAÇÃO AMPLA

Encontra-se aberta na UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP – INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA, UASG 102326, o Pregão Eletrônico nº 03/2024-SOR/ICTS - Processo nº 234/2024 SOR/ICTS, citação nº 90003/2024 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO ICTS, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

A realização da sessão pública “online” será no dia 21/11/2024, às 09h00min, junto ao endereço eletrônico ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 05/11/2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública.

Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto ao Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba, situado na Avenida Três de Março, 511 - Sorocaba/SP.

O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://ape.unesp.br/licitacao/>.

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL DE BASE DE BAURU  
Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual  
Processo:  
6216/2022-FAMESP/BAURU.

Contrato:  
005/2022-FAMESP/HBB.

Modalidade:  
Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 7º, Inciso II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:  
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital de Base de Bauru.

Contratada:  
SYSTEMWAY INFORMATICA EIRELI EPP.

Objeto:  
Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e manutenção preventiva e corretiva de link de fibra óptica privado com 24 FO's e aproximadamente 7km de distância. deverá estar incluído na proposta o fornecimento do serviço e de todos os materiais necessários a fibra, localizada na cidade de Bauru, que interliga o data center localizado no Hospital Estadual de Bauru as demais unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru.

Objeto do Aditamento:  
Fica modificado do Contrato nº 005/2022-FAMESP/HBB, a Cláusula Quarta – Prazo De Vigência, aditando o prazo em mais 30 meses, Cláusula Sétima – Preço, onde o valor total do contrato passará para em R\$ 109.256,70, correspondente a 30 parcelas mensais no valor de R\$ 1.851,89.

Vigência:  
30 (Trinta) Meses.  
Valor Mensal:  
R\$ 1.851,89.  
Valor Total do Contrato:  
R\$ 109.256,70.  
Data da Assinatura:  
01/11/2024.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 002489/2024-FAMESP/HC

Processo: 024544/2024-FAMESP/HC  
Modalidade: Inexigibilidade de Procedimento nº 000015/2024-FAMESP/HC

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) LOTE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA RINOLARINGOFIBROSCOPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA (NEC) DO HOSPITAL DA CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB.

Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Autorização de Fornecimento n.º: 002489/2024-FAMESP/HC  
Quantidade/Unidade/Descrição/Valor Unitário:  
1) 1 LOTE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA RINOLARINGOSCOPIO NO VALOR DE R\$ 27.719,74

Valor Total: 27.719,74 (vinte e sete mil setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).

Contratado: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA – CNPJ nº. 04.937.243/0008-88

Prazo de entrega: 80 (oitenta) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega  
Data da emissão da Autorização de Fornecimento: 31/10/2024

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 106/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 01/11/2024 à 17/11/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site [https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id\\_emp=16&id\\_pag=1&id\\_mod=11](https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11), a Solicitação de Proposta Comercial para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 107/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 01/11/2024 à 17/11/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site [https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id\\_emp=16&id\\_pag=1&id\\_mod=11](https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11), a Solicitação de Proposta Comercial para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 106/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 01/11/2024 à 17/11/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site [https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id\\_emp=16&id\\_pag=1&id\\_mod=11](https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11), a Solicitação de Proposta Comercial para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 106/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 01/11/2024 à 17/11/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site [https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id\\_emp=16&id\\_pag=1&id\\_mod=11](https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11), a Solicitação de Proposta Comercial para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 106/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 01/11/2024 à 17/11/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site [https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id\\_emp=16&id\\_pag=1&id\\_mod=11](https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11), a Solicitação de Proposta Comercial para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 106/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 01/11/2024 à 17/11/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site [https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id\\_emp=16&id\\_pag=1&id\\_mod=11](https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11), a Solicitação de Proposta Comercial para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 106/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 01/11/2024 à 17/11/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site [https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id\\_emp=16&id\\_pag=1&id\\_mod=11](https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11), a Solicitação de Proposta Comercial para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 106/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 01/11/2024 à 17/11/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site [https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id\\_emp=16&id\\_pag=1&id\\_mod=11](https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11), a Solicitação de Proposta Comercial para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 106/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 01/11/2024 à 17/11/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site [https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id\\_emp=16&id\\_pag=1&id\\_mod=11](https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11), a Solicitação de Proposta Comercial para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 106/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 01/11/2024 à 17/11/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site [https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id\\_emp=16&id\\_pag=1&id\\_mod=11](https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11), a Solicitação de Proposta Comercial para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 107/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 01/11/2024 à 17/11/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site [https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id\\_emp=16&id\\_pag=1&id\\_mod=11](https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_emp=16&id_pag=1&id_mod=11), a Solicitação de Proposta Comercial para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDILOGIA PARA O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 107/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 01/11/2024 à 17/11/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

Processo SEI nº 2024/0029380  
 Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 24 de outubro de 2024, citando a empresa P.A.C.S.L., inscrita no CNPJ sob o nº 11.440.115/0001-13, na pessoa de sua/ seu representante legal, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados desta publicação, oferecer defesa e indicar as provas que pretende produzir no procedimento em epígrafe, conforme artigos 62 e 63, inciso III, da Lei Estadual 10.177/98, e artigo 8º, do Ato Normativo DPG nº 237/2023. A defesa e o requerimento de produção de provas deverão ser protocolados por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI. O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço dco@defensoria.sp.def.br

Processo SEI nº 2024/0009501  
 Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 07 de outubro de 2024, notificando a empresa P.A.C.S.L., inscrita no CNPJ sob o nº 11.440.115/0001-13, na pessoa de seu/sua representante legal, sobre decisão que culminou na imposição de: (i) multa de mora, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea "b", por atraso injustificado de 25 dias para a execução dos serviços relativos à O.S. da Unidade Tupã e, (ii) multa de 25% sobre o valor da obrigação não cumprida, por inexecução parcial do contrato, prevista no art. 19, inciso II, alínea "c", e inciso III, alínea "a" do Ato Normativo DPG n. 237/2023, por atraso injustificado de 73 dias para a completa execução dos serviços relativos à O.S. da Unidade São Carlos.

Em razão da decisão proferida no expediente em epígrafe, encontra-se aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do dia útil subsequente a esta publicação, para interposição de recurso. O recurso deverá ser interposto por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI. O acesso deverá ser requerido, caso a empresa ainda não possua, por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
 Processo: 2024/0027073  
 Ata de Registro de Preços nº 003/2024  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: Invicta Soluções e Serviços Ltda  
 CNPJ: 22.038.795/0001-60  
 Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº003/2024 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Campinas  
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 475/2023, 04/12/2023.  
 Valor: R\$ 18.295,67 (dezoito mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)  
 Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
 Fonte de Recursos: 176.020.002  
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
 Nº da Nota de Empenho: 2024NE09320  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
 Processo: 2024/0024196  
 Ata de Registro de Preços nº 003/2024  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: Invicta Soluções e Serviços Ltda  
 CNPJ: 22.038.795/0001-60  
 Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº003/2024 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Caraguatatuba  
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 475/2023, 04/12/2023.  
 Valor: R\$ 26.514,41 (vinte e seis mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e um centavos)  
 Natureza da Despesa: 33.90.39-79  
 Fonte de Recursos: 176.020.002  
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
 Nº da Nota de Empenho: 2024NE09300

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA**  
**Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra**  
 COMUNICADO  
 ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

Secretaria de Concursos Públicos  
 Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Perito Criminal – PC 1/2023  
 O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Perito Criminal - PC 1/2023 FAZ SABER que a candidata abaixo indicada fica excluída do referido certame, em cumprimento à decisão judicial.  
 LARISSA RODRIGUES SOUZA DE OLIVEIRA, RG 13.221.327-MG; nos autos do Proc. nº 1008244-96.2024.8.26.0053 (3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital)

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

### COMANDO GERAL

**Diretoria de Pessoal**  
 Comunicado nº DP-155/323/24  
 O Diretor de Pessoal torna público o resultado dos candidatos das turmas 19 a 21, APROVADOS na Etapa dos Exames de Aptidão Física, realizados em 30-10-24, de acordo com o Edital nº DP-1/321/24, destinado ao provimento de cargos de Soldado PM de 2º Classe.  
 Os candidatos abaixo relacionados, devem observar as datas e horários específicos para a realização da etapa dos Exames Psicológicos - Coletivo e Individual (observado suas respectivas turmas e grupos), conforme CRONOGRAMA GERAL DE ETAPAS SOB RESPONSABILIDADE DA PMESP, publicado no DOESP nº 194, de 8-10-24, e suas respectivas atualizações, também divulgadas em DOESP, no endereço eletrônico do Portal de Concursos do Estado de São Paulo (www.concursopublico.sp.gov.br) e no endereço eletrônico da PMESP (www.policiamilitar.sp.gov.br – através do Link "CONCURSOS").  
 NOME - RG - INSCRIÇÃO - PONTOS - GRUPO  
 Emanuel Henrique Kempka Veras - 2008603721 - 833069006 - 256,80 - 14-A  
 Emanuel Pires Dias Junior - 57918036 - 833020919 - 300,00 - 14-A  
 Emersonn Garcia Da Rosa Filho - 4002164-2 - 833030008 - 276,80 - 14-A  
 Emerson Lopes Siqueira - 54947224-1 - 833070999 - 213,40 - 14-A  
 Enzo Alvarez Cherubini - 62435257 - 833043550 - 277,60 - 14-A  
 Enzo Brasil Gardino Iglesias - 50419447 - 833030986 - 324,00 - 14-A

Enzo Kobayashi Tiago - 56370609 - 833031044 - 277,80 - 14-A  
 Enzo Pasquini Monici Dos Santos - 64463517 - 833039642 - 281,80 - 14-A  
 Enzo Pedro Paulino Ferrarezi - 60721132-5 - 833038085 - 261,60 - 14-A  
 Enzo Pereira Lima Cortes - 6058278-6 - 833049627 - 237,20 - 14-A  
 Ercules Oliveira De Melo Júnior - 54773442 - 833027607 - 267,20 - 14-A  
 Eric Muller Dos Santos - 54423480-7 - 833004823 - 308,40 - 14-A  
 Eric Nunes Da Silva - 56282856-4 - 833021135 - 269,40 - 14-A  
 Erick Johnatan Da Silva - 59215529 - 833050791 - 259,40 - 14-A  
 Erick Matheus Santos Silva - 69972955 - 833063884 - 249,20 - 14-A  
 Erick Sebastian Dellevedove - 392235298 - 833014165 - 233,00 - 14-A  
 Erick Silva Leal - 383962043 - 833037333 - 289,40 - 14-A  
 Erinaldo Barbosa Dos Santos Junior - 58986355 - 833057007 - 340,20 - 14-A  
 Esmael Santos Rodrigues - 542090594 - 833043311 - 294,00 - 14-A  
 Estevan Sousa Prado - 53001933 - 833050515 - 219,60 - 14-A  
 Evair Costa Dias De Carvalho - 47724638 - 833064294 - 239,40 - 14-A  
 Evandro Carneiro Dos Santos - 17686539 - 833048459 - 284,20 - 14-A  
 Evandro Oliveira Pacanaro - 600739120 - 833006083 - 267,40 - 14-A  
 Evandro Xavier Da Silva - 38207450-6 - 833055411 - 305,00 - 14-A  
 Evelyn Thaianie Da Silva Batista - 525053542 - 833049085 - 273,80 - 14-A  
 Everton Oliveira Fernandes De Jesus - 58613720-8 - 833025684 - 289,80 - 14-A  
 Everton Silva Schneider - 50977349-7 - 833057656 - 214,00 - 14-A  
 Ezequiel Dos Santos Oliveira - 1642160571 - 833028352 - 334,20 - 14-A  
 Fábio Alves Carvalho Filho - 62157110 - 833055292 - 214,80 - 14-A  
 Fabio Bernardo Ferraz - 39313836-7 - 833062696 - 326,20 - 14-A  
 Fábio José Campos - 58320968 - 833036864 - 324,60 - 14-A  
 Fábio José Queiroz De Araújo - 48961481-4 - 833000848 - 272,00 - 14-A  
 Fabio Kauan Ferreira Gonçalves - 59858895-4 - 833028437 - 246,20 - 14-A  
 Fabio Rivau De Oliveira - 56764021 - 833051581 - 320,20 - 14-A  
 Fabricio Antonio Zanardi - 58929897 - 833025062 - 290,20 - 14-A  
 Fabricio Bailoni Garofoli - 56727894-3 - 833037034 - 351,00 - 14-B  
 Fabrício Bueno Lugao - 43732080 - 833011615 - 303,00 - 14-B  
 Fabrício Oliveira Rodrigues De Souza - 418025927 - 833001769 - 244,20 - 14-B  
 Fabrício Ribeiro da Silva - 53455969-4 - 833062542 - 382,80 - 14-B  
 Fagner Cristovão Santos Vieira - 58556603 - 833001465 - 215,60 - 14-B  
 Fagner Luz De Paulo - 54824366 - 833010834 - 264,60 - 14-B  
 Farid Enz Junior - 59084571-8 - 833031501 - 291,60 - 14-B  
 Felipe Aguilar Collarile - 58934270-8 - 833002100 - 302,40 - 14-B  
 Felipe Alexsander Silva Pereira - 50742568-6 - 833054670 - 309,60 - 14-B  
 Felipe Antonio Rodrigues Lima - 57612222-1 - 833046404 - 264,20 - 14-B  
 Felipe Araujo Xavier - 42708523 - 833016638 - 206,20 - 14-B  
 Felipe Augusto De Oliveira - 39449261 - 833052580 - 262,60 - 14-B  
 Felipe Barchetta - 44457237-5 - 833007174 - 237,20 - 14-B  
 Felipe Basilio Da Silva - 50480327-X - 833053801 - 246,00 - 14-B  
 Felipe Belvedere Keller - 43516981 - 833033705 - 324,00 - 14-B  
 Felipe Cardoso Pio - 39667990 - 833061889 - 264,20 - 14-B  
 Felipe Cavalcanti Santana - 65465732-4 - 833032846 - 302,00 - 14-B  
 Felipe Da Rocha Dos Santos - 60856571 - 833010035 - 299,20 - 14-B  
 Felipe Da Silva Minari - 42864015 - 833057099 - 217,00 - 14-B  
 Felipe De Macedo Montanheiro - 531107310 - 833032917 - 209,20 - 14-B  
 Felipe De Souza Mendes - 50140871-X - 833035720 - 214,20 - 14-B  
 Felipe Dias - 53865530 - 833002476 - 307,00 - 14-B  
 Felipe Dos Anjos Miranda - 48496603 - 833002431 - 271,60 - 14-B  
 Felipe Dos Santos Ferreira - 60260105-8 - 833071664 - 224,60 - 14-B  
 Felipe Gabriel Teixer - 38645812 - 833048864 - 274,60 - 14-B  
 Felipe Guimarães De Castro - 39035674 - 833050044 - 217,00 - 14-B  
 Felipe Lisboa - 62022474-5 - 833049328 - 299,40 - 14-B  
 Felipe Machado De Souza - 63290234 - 833037675 - 267,80 - 14-B  
 Felipe Manfrin Dos Santos - 63741149-3 - 833061604 - 250,60 - 14-B  
 Felipe Mendes Da Rocha Silva Dos Santos Lopes - 52938495 - 833045034 - 238,40 - 14-B  
 Felipe Pereira Rosa - 57748819 - 833005906 - 282,40 - 14-B  
 Felipe Porreti Queiroz - 49959367 - 833037872 - 230,40 - 14-B  
 Felipe Rabelo Coutinho - 52623603 - 833047468 - 210,00 - 14-B  
 Felipe Rafael Mendes Alberigi - 625259518 - 833008533 - 311,60 - 14-B  
 Felipe Rangel Da Rocha Viana - 53044989-4 - 833066945 - 205,60 - 14-B  
 Felipe Ribeiro Dos Santos - 56239073-X - 833028520 - 320,20 - 14-B  
 Felipe Rosolem Teixeira - 54307343-9 - 833062266 - 261,40 - 14-B  
 Felipe Santana Martins - 38983738-6 - 833069397 - 283,60 - 14-B  
 Felipe Silva De Castro - 67258468-2 - 833006282 - 212,20 - 14-B  
 Fernanda Silva Dória - 53906998-X - 833029737 - 292,40 - 14-B  
 Fernando Gabriel González - 58602875 - 833045976 - 235,80 - 14-B  
 Fernando Gonçalves Felipe Dos Santos - 63034957 - 833049869 - 219,20 - 14-B  
 Filipe Colombo - 49932714-7 - 833050732 - 337,80 - 14-B  
 Filipe Lima Faria - 39701296-2 - 833004791 - 233,80 - 14-B  
 Filipe Mayer Da Silva - 50682167 - 833017873 - 266,00 - 14-B

Filipe Silva De Moura - 37925535 - 833063065 - 251,80 - 14-B  
 Franciel Barbosa Santana - 53002953-4 - 833000372 - 238,60 - 14-B  
 Francisco Assunção De Sousa - 53528256-4 - 833061631 - 235,00 - 14-B  
 Francisco Dos Santos Villela Neto - 604288165 - 833005084 - 287,20 - 14-B  
 Francisco Fernando Pereira De Sousa - 55284958-3 - 833054739 - 232,40 - 14-B  
 Francisco Guilherme Lopes Sousa - 52955619-4 - 833038379 - 334,80 - 14-B  
 Francisco Lopes Da Silveira Neto - 56265727-7 - 833021507 - 286,20 - 14-B  
 Francisco Raimundo Mafra Júnior - 14651181-4 - 833037781 - 217,80 - 14-B  
 Francivaldo Da Silva Moura - 9450001383 - 833051694 - 277,60 - 14-B  
 Frank Henrique Andrade Nogueira - 47489948-2 - 833048349 - 212,20 - 14-B  
 Gabriel Agiani Corralero - 380755920 - 833044296 - 203,00 - 14-B  
 Gabriel Alves Castolini - 50897248-6 - 833026475 - 321,80 - 14-B  
 Gabriel Amorim De Oliveira - 56368889 - 833008113 - 259,00 - 14-B  
 Gabriel Andrade Da Silva - 56871941-4 - 833006145 - 280,00 - 14-B  
 Gabriel Andrade Soler Alves - 53377978-9 - 833020035 - 256,80 - 14-B  
 Gabriel Bartarin - 57737434-5 - 833061790 - 280,80 - 14-B  
 Gabriel Bianculli Dias De Carvalho - 39580025 - 833028842 - 328,20 - 14-B  
 Gabriel Bomfim De Mello - 590498277 - 833058244 - 295,80 - 14-B  
 Gabriel Breno Pereira Dos Santos - 62770647-2 - 833045268 - 267,20 - 14-B  
 Gabriel Brusgui Rosa - 52119774-0 - 833018576 - 249,40 - 14-B  
 Gabriel Cardoso Lopes - 55763617-6 - 833072791 - 293,00 - 14-B  
 Gabriel Carnesi Ribeiro - 49931307 - 833038732 - 322,00 - 14-B  
 Gabriel Cavalcante Tavares - 57761278-5 - 833037991 - 263,80 - 14-B  
 Gabriel Chaves Da Silva Leite - 55980236 - 833005829 - 235,20 - 14-B  
 Gabriel Contarin Silva - 64104640-6 - 833007809 - 206,20 - 14-B  
 Gabriel Correa Da Silva - 52222772 - 833030779 - 298,20 - 15-A  
 Gabriel Corrêa Furquim Capelete - 58158834-4 - 833034458 - 242,60 - 15-A  
 Gabriel Damião Oliveira - 50637264 - 833020414 - 278,20 - 15-A  
 Gabriel De Almeida Michelan - 37831898-6 - 833039445 - 323,80 - 15-A  
 Gabriel De Jesus Santana - 59563393-6 - 833019637 - 213,60 - 15-A  
 Gabriel De Oliveira Leite Fukuoka - 50536446-3 - 833028292 - 251,00 - 15-A  
 Gabriel De Souza Bruno - 55896245 - 833030430 - 279,00 - 15-A  
 Gabriel De Souza Fonseca - 52910311 - 833023599 - 267,20 - 15-A  
 Gabriel De Willy Fernandes - 53936800-3 - 833061615 - 249,00 - 15-A  
 Gabriel Dias Da Silva - 56053467-X - 833006707 - 308,40 - 15-A  
 Gabriel Domingues Cordeiro - 55183880 - 833064816 - 206,20 - 15-A  
 Gabriel Dos Santos Batista - 59075000 - 833017784 - 323,80 - 15-A  
 Gabriel Fernandes Do Nascimento - 38052083-7 - 833065431 - 224,80 - 15-A  
 Gabriel Ferreira De Souza - 59553935 - 833017681 - 219,40 - 15-A  
 Gabriel Ferreira Gomes - 66028346 - 833009102 - 248,00 - 15-A  
 Gabriel Fiorini Formigari - 42515202-9 - 833027598 - 245,80 - 15-A  
 Gabriel Gama Dos Santos - 54694375-5 - 833056663 - 278,20 - 15-A  
 Gabriel Gonçalves Ferreira - 57020965-1 - 833055500 - 226,60 - 15-A  
 Gabriel Grotto Lopes - 38715114 - 833040647 - 201,20 - 15-A  
 Gabriel Henrique De Almeida Leão - 54905150 - 833014615 - 287,40 - 15-A  
 Gabriel Henrique De Castro Silva - 56800919-8 - 833022724 - 266,20 - 15-A  
 Gabriel Henrique Dos Santos Castro - 57615398-9 - 833033115 - 263,40 - 15-A  
 Gabriel Henrique Ramos - 55919999 - 833063206 - 245,20 - 15-A  
 Gabriel Hideki Braga - 39132618 - 833063723 - 230,60 - 15-A  
 Gabriel Larocca - 62579452 - 833019214 - 215,80 - 15-A  
 Gabriel Lima Nascimento - 35948337-9 - 833068735 - 247,20 - 15-A  
 Gabriel Lucas Silva Domingos - 523788836 - 833067405 - 328,20 - 15-A  
 Gabriel Luciano Ripari - 39777531 - 833000171 - 241,40 - 15-A  
 Gabriel Luiz Lobo Soares - 55638886 - 833067178 - 222,00 - 15-A  
 Gabriel Matheus Souza De Mori - 59668759-X - 833038613 - 247,80 - 15-A  
 Gabriel Mota De Andrade Pereira - 60486192 - 833046568 - 238,00 - 15-A  
 Gabriel Moura Dos Santos - 53271970 - 833058016 - 264,20 - 15-A  
 Gabriel Nagashima Silva Abdonor - 625000171 - 833064492 - 252,80 - 15-A  
 Gabriel Oliveira Balhestero Ferreira - 651244614 - 833038053 - 256,40 - 15-A  
 Gabriel Oliveira Luchini - 57618087 - 833069600 - 325,80 - 15-A  
 Gabriel Palaro Dos Santos De Oliveira - 39306200-4 - 833010335 - 251,20 - 15-A  
 Gabriel Raposo Ribeiro - 57099054 - 833042053 - 253,40 - 15-A  
 Gabriel Reis Machado - 54749157-8 - 833043502 - 283,00 - 15-A  
 Gabriel Renato - 62791450 - 833018619 - 271,20 - 15-A  
 Gabriel Rodrigues Dos Santos - 55243352-4 - 833074222 - 239,00 - 15-A  
 Gabriel Santos De Oliveira - 62955734-2 - 833064763 - 340,20 - 15-A  
 Gabriel Silva Greatti - 39276062 - 833066530 - 234,80 - 15-A  
 Gabriel Soares De Souza - 55655004 - 833002348 - 255,60 - 15-A  
 Gabriel Soares Do Vale - 54493016 - 833062299 - 231,20 - 15-A  
 Gabriel Souza Santos - 57884087 - 833036700 - 222,80 - 15-A  
 Gabriel Souza Vieira - 50291068-9 - 833010315 - 320,80 - 15-A

Gabriel Straioto Peixoto - 62797482 - 833027309 - 282,20 - 15-A  
 Gabriel Trindade De Moraes - 52273992-1 - 833034800 - 225,00 - 15-A  
 Gabriel Valdir Barboza - 45272753 - 833071547 - 237,00 - 15-A  
 Gabriel Vasconcelos Costa - 50550886 - 833064150 - 218,00 - 15-A  
 Gabriel Vilas Boas De Souza - 50128906-9 - 833010455 - 216,40 - 15-A  
 Gabriel Vitor Manzano De Freitas - 52816065-5 - 833040995 - 270,80 - 15-A  
 Gabriel Zeggio Goes - 39259126-1 - 833055248 - 211,40 - 15-A  
 Gabriela Nunes Bastos - 7108919839 - 833008152 - 264,00 - 15-A  
 Gabriela Rodrigues Da Silva - 46782966 - 833039311 - 227,20 - 15-A  
 Gabriela Vieira Lima - 50139563 - 833057155 - 209,60 - 15-A  
 Gabrielle Ferreira De Souza - 50046375-X - 833017703 - 270,60 - 15-A  
 Gabrielle Moura De Santana - 50528389 - 833052910 - 232,80 - 15-A  
 Gabrielle Silvestre Barbosa - 54386013 - 833065162 - 232,60 - 15-A  
 Gean Erick Luiz - 49801730 - 833050651 - 246,40 - 15-A  
 Geane Soares Da Silva Leão - 623806952 - 833057884 - 236,60 - 15-A  
 Geovana Da Silva Mota - 58167655-5 - 833065843 - 262,80 - 15-A  
 Geovani Duarte Serafim - 62863694-5 - 833044895 - 360,00 - 15-A  
 Gerson dos Santos Pereira - 504111760 - 833002032 - 202,00 - 15-A  
 Gerson Ferreira Santiago Junior - 50066140-6 - 833030120 - 322,60 - 15-A  
 Getúlio Bonelli Neto - 56021283-5 - 833021059 - 270,60 - 15-A  
 Geyselene Alves Da Silva - 57401404 - 833008435 - 318,40 - 15-A  
 Gheorgia Blanda Almeida Coelho Garcia - 53063397 - 833063841 - 259,60 - 15-A  
 Giancarlo Montedioca De Farias Fernandes - 53721049-0 - 833007424 - 246,00 - 15-A  
 Gilson Colaço De Almeida Filho - 55951010-X - 833056884 - 221,40 - 15-A  
 Gilvandererson Correa Da Silva - 37475041-5 - 833071529 - 249,20 - 15-B  
 Giovana Ramos Ventura Xavier - 50754516 - 833048156 - 211,80 - 15-B  
 Giovane Dos Santos Cavalcante - 39155894 - 833032239 - 234,00 - 15-B  
 Giovanni Henrique Teodoro Rangel - 652199008 - 833006951 - 264,80 - 15-B  
 Giovanni Quirino Dos Santos - 57433753 - 833064867 - 207,20 - 15-B  
 Giovanni Scaciotti - 50138548-4 - 833034304 - 251,60 - 15-B  
 Giovanni Teixeira Rodrigues - 45392524 - 833073287 - 232,00 - 15-B  
 Giovanna Ramos Silva - 605639036 - 833065966 - 241,80 - 15-B  
 Giovanne Acorce Martins - 57065289 - 833053839 - 254,00 - 15-B  
 Giovanni Marcelino Abbruzzese - 49927622 - 833001318 - 223,20 - 15-B  
 Gisele Araújo Ferreira Da Silva - 60121442-0 - 833004009 - 226,20 - 15-B  
 Giselle Leticia Garcia - 53690175 - 833051688 - 255,60 - 15-B  
 Giulia Abdo Saoud - 50655900-2 - 833039507 - 254,60 - 15-B  
 Giulio Ribas Davila Montone - 39657792 - 833070878 - 204,60 - 15-B  
 Givanildo Fernandes Barros - 40684474 - 833015517 - 261,80 - 15-B  
 Gleizon Dos Santos Simoni - 44269900 - 833043856 - 335,00 - 15-B  
 Gleysson Da Conceição Chagas - 64266608-8 - 833046575 - 348,40 - 15-B  
 Grazielle Silva Martins - 55905180 - 833029622 - 232,00 - 15-B  
 Guilherme Andrade Pereira - 56864837 - 833071846 - 259,60 - 15-B  
 Guilherme Antonio Marques Pigossi - 564321242 - 833034900 - 240,20 - 15-B  
 Guilherme Antunes Rodrigues Duran - 54092106 - 833062453 - 337,80 - 15-B  
 Guilherme Atella Figueiro - 55761976-2 - 833002251 - 219,80 - 15-B  
 Guilherme Augusto Legario Fioravante - 54197103-7 - 833016359 - 213,20 - 15-B  
 Guilherme Augusto Pereira Perussi - 43966714 - 833037885 - 252,60 - 15-B  
 Guilherme Augusto Teixeira Costa - 56918973-1 - 833048573 - 281,80 - 15-B  
 Guilherme Cavagna Godoi - 39804269 - 833005942 - 277,20 - 15-B  
 Guilherme Cenedes Torres - 62101330 - 833025154 - 236,40 - 15-B  
 Guilherme Clemente De Souza - 39498069-4 - 833052653 - 278,60 - 15-B  
 Guilherme Coelho - 52805244 - 833028443 - 250,20 - 15-B  
 Guilherme Cordeiro Da Silva - 57660401-X - 833050133 - 277,20 - 15-B  
 Guilherme Da Silva De Aguiar - 57225600 - 833054694 - 214,20 - 15-B  
 Guilherme Da Silva Linhares - 52439847-1 - 833053170 - 243,40 - 15-B  
 Guilherme Da Silva Marçal - 38853100-9 - 833008270 - 285,20 - 15-B  
 Guilherme Da Silva Mergulhão - 49413140 - 833022162 - 286,20 - 15-B  
 Guilherme De Barros Fernandes - 50769992-0 - 833038952 - 216,20 - 15-B  
 Guilherme De Jesus Oliveira - 59527447 - 833040957 - 235,60 - 15-B  
 Guilherme De Sa Mita Zampieri - 57362584 - 833021109 - 257,00 - 15-B  
 Guilherme Dos Santos Lino Irmão - 52198068 - 833064537 - 276,40 - 15-B  
 Guilherme Fabretti Martinez - 59216710 - 833033471 - 251,80 - 15-B  
 Guilherme Ferreira Rodrigues Da Costa - 54554914 - 833051436 - 271,80 - 15-B  
 Guilherme Ferreira Santana de Souza - 50622261-5 - 833030427 - 265,40 - 15-B  
 Guilherme Henrique Da Silva - 50752220-5 - 833011296 - 277,40 - 15-B  
 Guilherme Henrique Da Silva Sendon - 58801262 - 833069802 - 350,80 - 15-B  
 Guilherme Henrique Domingues - 58345892 - 833036150 - 203,40 - 15-B  
 Guilherme Henrique Rodrigues Da Silva - 38657533-2 - 833062499 - 219,20 - 15-B  
 Guilherme Licks Da Silva - 56777498-3 - 833028929 - 350,00 - 15-B